LEI Nº 1.330/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o quantitativo de vagas no Anexo Único da Lei Municipal n.° 1.327/14, para preenchimento do quadro pessoal da Administração Pública Municipal através de concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam alteradas as vagas para o cargo de odontólogo na Administração Pública Municipal para preenchimento do quadro de pessoal através de concurso público em razão das carências atuais na prestação do serviço público, conforme Anexo único desta lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos adotados pela Administração Municipal para este fim, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

ANEXO ÚNICO

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS PARA O CONCURSO	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
ODONTÓLOGO	0	R$ 850,00 + ADICIONAIS	20H
ODONTÓLOGO DO PSF	4	R$ 1.500,00	40H

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

PORTARIA Nº 785/2014, EM 09 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal n° 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006.

MATRICULA	NOME	FUNÇAO	ADMISSÃO
4625970	GEORGETE DE LIMA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2014
4625848	ELIAS DE ALMEIDA MENDONÇA	GESSEIRO	27/02/2014
4625849	ELIAS DE ALMEIDA MENDONÇA	GESSEIRO	27/02/2014
4625765	ELIZANGELA RANGEL DE PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	06/01/2014
4625968	ELMA LOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2014
4625959	FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08/05/2014
4625777	FELIPE AUGUSTO RUBIM DE PAULA	CUIDADOR	02/01/2014
4625713	FELIPE FARCHA PINTO	CIRURGIÃO DENTISTA	06/01/2014
4625951	FERNANDA DA SILVA MENEZES DE PAULA	FISIOTERAPEUTA	05/05/2014
4625975	FERNANDA DA SILVA MENEZES DE PAULA	FISIOTERAPEUTA	05/05/2014
4625839	GERDAL SIGNORELLI	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	03//01/2014
4625818	GERDAL SIGNORELLI	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	20/01/2014
4625761	GILANE SANTIAGO NERIS SANTOS	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	06/01/2014
4625727	GRACIKELLY DA FONSECA MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2014
4625778	HÉLIA GOMES DE SOUZA	CUIDADOR	02/01/2014
4625715	JACKSON CARDOSO VIANA	AGENTE DE SAÚDE	06/01/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -